

PORTARIA N.83/2024/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

CONSIDERANDO o art. 2º, inciso VIII, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 001/2017, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Fiscal e Suplente do Termo de Cooperação nº 0153-2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e a Secretaria de Segurança Pública - SESP.

Fiscal SETASC: Aciele Aparecida Miranda da Silva (Matrícula: 322236) / Ketssia Alinny de Oliveira Lussi (Matrícula: 230242)

Fiscal POLITEC: Carlos Eduardo José da Silva (Matrícula:107367) / Elthon da Silva Teixeira (Matrícula: 270235)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 31b6ba92

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar